

P O R T A R I A Nº 800/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001374/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 16/05/2026 a 14/07/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **PRISCILA PACHECO DE BARROS**, Médico I, matrícula nº 10734, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal